



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0559/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE PRÁTICAS COLABORATIVAS E EXTRAJUDICIAIS** os advogados **Andrea Suhett Spínola Ventura, OAB/BA nº. 56.893, Carolina Dantas Halla, OAB/BA nº. 27.895, Cristiane Castro Silva, OAB/BA nº. 11.912, Daphne Andrade Santana, OAB/BA nº. 41.512, Débora Fernandes Peçanha Martins, OAB/BA nº. 39.872, Francisco Moitinho Dourado Neto, OAB/BA nº. 16.141, Lídia Santos Costa, OAB/BA nº. 59.117, Marilene Leite, OAB/BA nº. 44.698, Noemi Lemos França, OAB/BA nº. 15.291, Núria Almeida Leal Quadros, OAB/BA nº. 21.533, Paula Carvalho Faria de Vasconcelos, OAB/BA nº. 22.261, Priscila Soares da Silva, OAB/BA nº. 42.558, Ramona Elisa Pereira Nogueira Pinto de Carvalho, OAB/BA nº. 13.772, Renata Sampaio de Alencar, OAB/BA nº. 49.735 e Sheyla Marys de Almeida Prates, OAB/BA nº. 31.054.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 30 de Outubro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA